



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Presidente Álvares Florence, 373 • Centro • Fone/Fax: (19) 3654-1204
CEP 13.995-000 • Santo Antônio do Jardim • SP

LEI Nº. 1.972 DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 30.000,00 para fins que especifica”.

O Prefeito do Município de Santo Antonio do Jardim, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais;

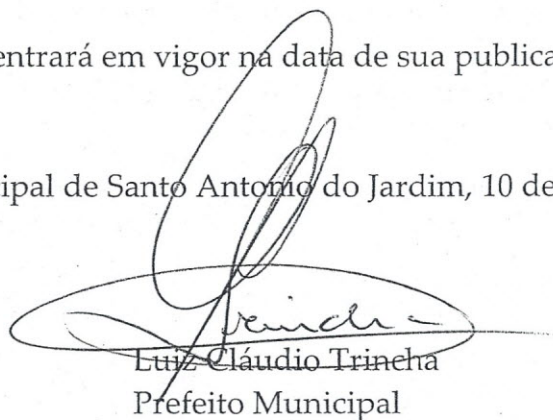
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento da Seguridade Social do Município (Lei nº 1.954, de 23 de Novembro de 2009), até o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em favor do Departamento de Educação, para fins de atender despesas com aquisição de materiais permanentes e equipamentos, conforme à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, será indicado no Decreto de Abertura, nos termos do artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Jardim, 10 de Setembro de 2010.


Luiz Cláudio Trincã
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Presidente Álvares Florence, 373 • Centro • Fone/Fax: (19) 3654-1204
CEP 13.995-000 • Santo Antônio do Jardim • SP

ANEXO							
CRÉDITO ESPECIAL							
PROGRAMA DE TRABALHO: (ABERTURA)							
ORGÃO		DESCRIÇÃO					
06		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
06.01		EDUCAÇÃO					
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA		ATIVIDADES	ORÇAMENTO	MODALIDADE. APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
2008	EDUCAÇÃO BASICA COM QUALIDADE					R\$	30.000,00
12			EDUCAÇÃO				
12.361			ENSINO FUNDAMENTAL				
12.361	2008		ENSINO FUNDAMENTAL C/ QUALIDADE				
12.361	2008	1086	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	FISCAL	4.4..90..00..00	02	
TOTAL – ORÇAMENTO FISCAL						R\$	
TOTAL - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL						R\$	30.000,00
TOTAL – GERAL						R\$	30.000,00